



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Porto Murtinho**  
**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**LEGISLATIVA DO ANO DE 2022**

Aos Vinte e Quatro (24) dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal desta cidade de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), ALINE COSTA SOARES (PP), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (DEM), RODRIGO FRÓES ACOSTA (DEM), THIAGO DA SILVA (PATRIOTA), para realizar a 3ª Sessão Extraordinária Legislativa do ano de 2022, sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. A referida Sessão tem por pauta principal as seguintes discussões: Apreciação e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 008/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal nº. 021, de 20 de dezembro de 2006 e dá outras providências” e Projeto de Lei nº. 014/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Murtinho – MS, a firmar contrato de programa com o consorcio Intermunicipal para o desenvolvimento Integrado das Bacias do Rio Miranda e Apa – CIDEMA com o objetivo de execução do serviço de inspeção municipal de forma associada, e dá outras providências”. Após apresentação e leitura na íntegra dos projetos de leis em epígrafe, o Presidente colocou em discussão e posterior aprovação os Projetos de Leis em pauta. Passando para a ordem do dia, foi colocada para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº. 008/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal nº. 021, de 20 de dezembro de 2006 e dá outras providências”, que logo foi aprovado em Primeira Votação. Continuando, foi colocado para votação Primeira o Projeto de Lei nº. 014/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Murtinho – MS, a firmar contrato de programa com o consorcio Intermunicipal para o desenvolvimento Integrado das Bacias do Rio Miranda e Apa – CIDEMA com o objetivo de execução do serviço de inspeção municipal de forma associada, e dá outras providências” que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Estando todos em comum acordo com o que foi tratado na presente Sessão Extraordinária, e não havendo mais objeções, o Presidente deu por encerrada as atividades Legislativas desta data, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 2022.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA \_\_\_\_\_

Vereadora Vice-Presidente HELTON BENITEZ \_\_\_\_\_

Vereadora 2º Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES \_\_\_\_\_ *Aline Costa Soares Onai*

Vereador 2º Secretário JAYME EVANDRO SANCHES \_\_\_\_\_ *Jayme*

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO \_\_\_\_\_ *Rudimar R. Castro*

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA \_\_\_\_\_

Vereador THIAGO DA SILVA \_\_\_\_\_